



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2024**  
**DISPENSA 03/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE NOTIFICA O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024 - DISPENSA N° 003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O APOIO NA EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE. O VALOR ESTIMADO: R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS). INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 E ENCERRA-SE EM 08/04/2024 ÀS 10:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CMMOREILANDIA@GMAIL.COM O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. PARA MAIS DETALHES, CONSULTE O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - ([pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais)) OU O SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE.

MOREILÂNDIA (PE), 22 MARÇO DE 2024

MARIA JOYCE CORDEIRO DE SÁ  
AGENTE DE CONTATAÇÃO



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE.**

**SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA**

**1. OBJETO**

**1.1. Contratação de serviços de assessoria técnica para o apoio na execução das rotinas administrativas do controle interno do poder legislativo da câmara municipal de Moreilândia/PE.**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Descrição da necessidade:

A complexidade crescente na administração pública exige constante aprimoramento do controle interno, uma ferramenta vital para a transparência, eficiência e eficácia na administração dos recursos públicos. É neste contexto que a Câmara Municipal de Moreilândia/PE identifica a necessidade urgente de reforçar suas práticas de controle interno. Por meio da assessoria técnica, busca-se garantir a integridade, o cumprimento das normas legais e aprimorar a gestão dos processos legislativo e administrativo.

O papel do controle interno como alicerce para a saúde financeira e integridade das instituições públicas é indiscutível. Este não só proporciona um equilíbrio nas operações contábeis e financeiras, mas também promove a confiança pública na gestão correta e legalista dos bens e fundos da administração. Desta forma, o compromisso com um controle interno robusto é uma responsabilidade essencial que a Câmara Municipal se propõe a fortalecer.

A utilização de serviços de assessoria técnica oferece uma miríade de benefícios diretos e indiretos. Melhorias substanciais podem ser obtidas na engenharia dos processos administrativos, eliminando gargalos operacionais e corrigindo falhas sistêmicas. Essa expertise orientará o município a alinhar sua governança com as melhores práticas e regulamentos exigidos por órgãos de controle e acompanhamento. Além disso, o pessoal interno se beneficiará da transferência de conhecimento, assegurando que a eficácia do controle interno se mantenha consistente e evolutiva ao longo do tempo.

Uma das contribuições mais valiosas da assessoria técnica é sua habilidade de proporcionar visões estratégicas através de relatórios detalhados e análises criteriosas. Estes insumos são essenciais para uma administração legislativa informada e pró-ativa, facilitando decisões mais embasadas e estratégicas por parte do corpo diretivo da Câmara Municipal de Moreilândia/PE.

Refletindo sobre as diretrizes e objetivos institucionais, a contratação de assessoria técnica para o controle interno se apresenta como um passo alinhado com o desejo de otimizar práticas e reafirmar o compromisso com a responsabilidade fiscal. É uma manifestação clara do empenho da Câmara em buscar a excelência em suas operações, promover a transparência e, conseqüentemente, fortalecer a confiança do público.

Portanto, é imperativo que a Câmara Municipal de Moreilândia/PE avance na contratação de serviços de assessoria técnica especializada. Tal iniciativa é um investimento estratégico que irá beneficiar não apenas a instituição, mas também a governança local e os cidadãos a quem servimos. A presente justificativa sustenta firmemente a proposição deste serviço como um meio para alcançar uma administração pública de elevada integridade, eficiência e compromisso com a excelência.

**3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA PARA O APOIO NA EXECUCAO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO DO	MÊS	09



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

	PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE;		
<b>4.OBSERVAÇÕES GERAIS:</b> O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do(a) última assinatura das partes, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.			
<b>4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO/GARANTIA:</b> a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa, fundamentada.			
<b>4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:</b> a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa.  b) A contratada deverá realizar acompanhamento com os profissionais técnicos da área do objeto contratual, sempre que for solicitado pela Câmara Municipal de MOREILÂNDIA/PE - PE, além de manter serviço de atendimento por telefone ou meio eletrônico, para manutenção regular das atividades desenvolvidas.			
<b>4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:</b>  <p style="text-align: right;">Moreilândia/PE, 01 de março de 2024.</p> <p><b>Geane Soares Anjos</b> Secretaria Geral</p>			
De acordo com a legislação vigente relacionada ao assunto em questão, recomenda-se o encaminhamento deste documento à autoridade responsável para apreciação quanto à conveniência e à oportunidade da contratação e para tomar as demais medidas adequadas, se assim considerar pertinente. A autoridade que julgar procedente a questão deverá providenciar a autorização			



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

**AUTUAÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 - DISPENSA 03/2024**

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NESTA CIDADE DE MOREILÂNDIA - ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, FAÇO A AUTUAÇÃO DO PROCESSO, ACIMA REFERENCIADO, A FIM DE REALIZAR **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O APOIO NA EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da unidade, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

02 CAMARA MUNICIPAL DO MOREILANDIA  
01.031.5000.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
ELEMENTO: 3.3.90.35-00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
ELEMENTO: 3.3.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
ELEMENTO: 3.3.90.36-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA

E documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. eu, **MARIA JOYCE CORDEIRO DE SÁ**, Agente de contratação, o subscrevi.

**Maria Joyce Cordeiro De Sá**  
Agente de Contratação



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Memorando

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Moreilândia/PE  
Ref.: Processo 03/2024, Dispensa 03/2024

Senhor Assessor,

Por meio deste, solicito parecer jurídico concernente à **Contratação de serviços de assessoria técnica para o apoio na execução das rotinas administrativas do controle interno do poder legislativo da câmara municipal de Moreilândia/PE.**

Nesta análise, solicitamos atenção especial aos aspectos jurídicos do edital e anexos de licitação. Por favor, considere os seguintes pontos em seu parecer:

**Legitimidade e Legalidade:** Certifique-se de que os processos da licitação estejam alinhados com a legislação atual, incluindo a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e outras regulamentações aplicáveis.

**Cláusulas Contratuais:** Uma revisão cuidadosa de todas as cláusulas do edital e dos anexos, com um enfoque especial no escopo do serviço, responsabilidades das partes, prazos, e penalidades por não cumprimento.

**Riscos Jurídicos:** Identificação de possíveis riscos jurídicos associados ao contrato de locação e sugestões para mitigá-los.

**Equidade e Transparência:** Assegure-se de que o processo de licitação promova a concorrência justa, a equidade entre os participantes e a transparência em todas as suas etapas.

Solicitamos um retorno o mais breve possível, para permitir-nos um tempo hábil para deliberar sobre as futuras ações, além de considerar quaisquer recomendações em sua análise.

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração e estamos à disposição para esclarecimentos.

Moreilândia (PE), 29 De Março De 2024.

Cordialmente,

**Maria Joyce Cordeiro De Sá**  
Agente de Contratação